



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA Nº 011/2025/SSA**

Processo nº SEI-2024-15001470, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, publicação tardia embasado na manifestação PGM/ASTEJ13 Doc. SEI 00414247.

1º – OBJETO: Aquisição de medicamento a fim de cumprir mandado judicial nº 0802583-71.2024.8.19.0003 do paciente ALINE FERREIRA SANTO.

2º – FAVORECIDO: IRMÃOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 37.117.510/0001-53.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 932.40 (novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme item 11.3 do Termo de Referência (Doc. SEI 00114439).

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Doc. SEI 00133614.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de Ficha nº 20240545, Dotação: 20.2014.04.122.0204.2005.33909101.15000000, Empenho 4947.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-15001470, independentes de transcrição.

RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de IRMÃOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 37.117.510/0001-53, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 14 de maio de 2025.

Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cardoso Ramos, Secretário**, em 14/05/2025, às 11:57, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00428528** e o código CRC **90079395**.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme DOC-SEI-00417573 e despacho, DOC-SEI-00419618.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20250560, Dotação Orçamentária: 20.2027.15.695.0220.2084.339030.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-02000250, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa W.S.DA SILVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS ME, CNPJ 53.462.328/0001-96, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

14 DE MAIO DE 2025

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2025/SEINF

Processo nº SEI-2024-12000251, o Secretário Extraordinário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para extensão de rede de iluminação pública na Praia da Verolme e Frade em Angra dos Reis – RJ.

2º – FAVORECIDO: ELECTRA MONTAGENS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 30.324.768/0001-81.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 51.741,48 (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança no Órgão solicitante, cumpridas as formalidades legais, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: 15 (quinze) dias.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme comparativa DOC SEI 00122082.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20251634, Dotação Orçamentária: 20.2030.25.751.0220.1004.449051.17510000, Empenho 1420.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-12000251, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de ELECTRA MONTAGENS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 30.324.768/0001-81, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

14 DE MAIO DE 2025

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE DISPENSA Nº 011/2025/SSA

Processo nº SEI-2024-15001470, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, publicação tardia embasado na manifestação PGM/ASTEJ13 Doc. SEI 00414247.

1º – OBJETO: Aquisição de medicamento a fim de cumprir mandado judicial nº 0802583-71.2024.8.19.0003 do paciente ALINE FERREIRA SANTO.

2º – FAVORECIDO: IRMÃOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 37.117.510/0001-53.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 932.40 (novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme item 11.3 do Termo de Referência (Doc. SEI 00114439).

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Doc. SEI 00133614.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de Ficha nº 20240545, Dotação: 20.2014.04.122.0 204.2005.33909101.15000000, Empenho 4947.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-15001470, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de IRMÃOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 37.117.510/0001-53, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 14 DE MAIO DE 2025

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAUDE

DECRETO Nº 14.116, DE 14 DE MAIO DE 2025

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA FISCAL NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

CRIADO PELA LEI Nº 4.470, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei nº 4.470, de 17 de abril de 2025, que criou o Núcleo de Inteligência Fiscal – NIF, órgão de assessoramento tributário vinculado ao gabinete do Secretário Municipal de Finanças, com objetivo de propor medidas para a modernização tributária e crescimento das receitas de modo sustentável, incluindo a elaboração do novo Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI-2025-10000868,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo, para compor o **Núcleo de Inteligência Fiscal – NIF**, órgão de assessoramento tributário vinculado ao gabinete do Secretário Municipal de Finanças, com objetivo de propor medidas para a modernização tributária e crescimento das receitas de modo sustentável, por meio da atuação conjunta com a Procuradoria Geral do Município, na busca de maior eficiência no desempenho das atividades do setor público:

Membros indicados pela Procuradoria Geral do Município:

- Leandro Pereira Poyares - Matrícula nº 17.755 - Procurador-Chefe Fiscal - Coordenador – NIF;
- Osmar Innecco Pereira - Matrícula nº 18.324 - Procurador Municipal
- Luiz Eduardo Cúgola Lima - Matrícula nº 23.400 - Procurador Municipal

Membros indicados pela Secretaria de Finanças:

- Vinícius Gomes Miana - Matrícula nº 22.091 - Auditor Fiscal
- Thiago Daniel da Silva - Matrícula nº 22.339 - Auditor Fiscal
- Natália Cristine Dourado Rodrigues - Matrícula nº 18.219 - Diretora do Departamento de Créditos Tributários
- Ingrid Florenço Ferreira - Matrícula nº 30.229 - Coordenadora Técnica de Gabinete - Secretária – NIF

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MAIO DE 2025